



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 13 de Junho de 2019.

Aos Treze dias do mês de Junho do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Leni Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ediel Teles dos Santos.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente:** Projeto de Lei nº 029/2019 de iniciativa do Vereador Edivaldo Cunha, denomina Aristide Pinto Pinheiro, a via pública conhecida como Alameda “A”, localizada no Bairro Balneário São Pedro, neste Município. Projeto de Lei nº 030/2019 de iniciativa do Vereador Bruno Costa, denomina Estrada Travessão da Flexeira, a via pública com início na RJ-140 e término na Estrada da Cruz, do Loteamento Sol e Mar, localizada no Bairro Flexeira. Requerimento nº 226/2019 de iniciativa da Vereadora Claudinha requer esclarecimentos acerca do Fundo Municipal de iluminação pública que atualmente se encontra sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento, quando de acordo com a Lei Complementar nº 139/2017 em seu Inciso 4º, o mesmo deveria se encontrar na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Indicação nº 061/2019 de iniciativa da Vereadora Claudinha, indica pavimentação com manta asfáltica nas



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

ruas mencionadas localizadas no Bairro São João. Indicação nº 062/2019 de autoria do Vereador Edivaldo Cunha, indica ao D.E.R serviço de manutenção da passarela na Rodovia Amaral Peixoto na altura do KM- 107 em frente ao prédio da Prólago no Bairro Balneário. Indicação nº 063/2019 de autoria da Vereadora Claudinha, indica seja feito um estudo para a redução da taxa de iluminação pública no Município. Indicação nº 064/2019 de autoria do Vereador Vitinho, indica a pavimentação das ruas Homero Tinoco e Ailton Sena no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 065/2019 da lavra do Vereador Vitinho, indica pavimentação da Rua Barreto de Mello no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 066/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa, indica a limpeza do valão do Vinhateiro, localizado no Bairro Vinhateiro. Nesta etapa da Sessão a Vereadora Beatriz disse já ter feito a solicitação contida na Indicação nº 061 da Vereadora Claudinha. Em seguida a Vereadora Claudinha fez a entrega das Moções de Aplausos concedidas ao Sr. Jeferson Ângelo Souza e Senhora Francisca Rocha dos Santos. Fim do Expediente o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025-A/2019 de autoria da Vereadora Claudinha, denomina Rua Antônio Araújo de Mattos a via pública localizada no Bairro São João. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Ediel Teles que discorreu com relação ao Pronto Socorro e a Secretaria de Saúde e em seguida falou das reclamações que vem recebendo com relação a empresa Cartaxo responsável pelo serviço de varrição de propriedade do Sr. Alcimar requerendo verbalmente a vinda do responsável da empresa a esta Casa para prestar esclarecimentos, bem como o envio de todos os contratos da referida empresa o qual submetido ao Plenário foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Vereador Edivaldo discorreu sobre o seu descontentamento com atitude do Secretário Luciano. O Vereador Bruno Costa se dirigiu ao Prefeito e pediu mais respeito por parte dos Secretários com os Vereadores desta Casa. Com a palavra a

